



Câmara Municipal

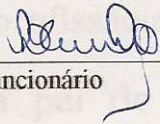
BARRA DO GARÇAS Ano 2008

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 14 / 10 / 08

PROTOCOLO

Protoc. n.º <u>718</u> , Liv. <u>21</u> Fls. <u>001</u> , em <u>14 / 10 / 08</u> Horas: <u>16:05</u>  _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>216</u> / 2008
--	--	--------------------------

AUTOR: Vereador **RONALDO DE ALMEIDA COUTO** – 2º Secretário

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. WILSON BRITO DE OLIVEIRA, em razão de seu falecimento ocorrido nesta cidade, no dia 15 de setembro, próximo passado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 14 de outubro de 2008.

RONALDO DE ALMEIDA COUTO

Vereador - 2º Secretário
Membro da Comissão de Economia e Finanças
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social
www.ronaldocouto.com
Fone: (66) 8401-2280

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Sr. WILSON BRITO DE OLIVEIRA, era pessoa bastante conhecida em nossa cidade, pois aqui conviveu há muitos anos, atualmente residente na rua Carlos Gomes, n.º 55, no bairro Campinas, e que nesta cidade exercia a profissão de pedreiro.

Era pai de seis filhos: Vanessa, Vanda, Raquel, Denílson, Vanilson e Vando, sendo irmão de: Alissondi, Valdeci, Valdemiro, Olisso, Odair, Maria, Valdelice e Elizabeth.

Além de um cidadão honrado, íntegro e muito trabalhador, "Seu" Wilson era possuidor de um vasto ciclo de amizades, homem dedicado à família sendo, sobretudo, pessoa de conduta séria e que sempre soube conquistar a simpatia e o respeito de todos, cuja existência deixa bons exemplos de vida.

Aos 68 anos de idade ele parte desta vida, deixando no seio de sua família, uma lacuna impreenchível e que Barra do Garças perde uma de suas mais ilustres personalidades.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barragarcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.


RONALDO DE ALMEIDA COUTO

Vereador - 2º Secretário
Membro da Comissão de Economia e Finanças
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social
www.ronaldocouto.com
Fone: (66) 8401-2280